



PERIÓDICUS

ISSN: 2358-0844
n. 16, v. 3
out.2021-dez.2021
p. 01-22

Entre fantasmas da puta e a regulamentação da prostituição: modos de vida e trabalhadoras sexuais

(Between ghosts of the whore and the regulation of prostitution: ways of life and sex workers)

(Entre los fantasmas de la puta y la regulación de la prostitución: modos de vida y trabajadoras sexuales)

Adriely Clarindo¹

Jésio Zamboni²

Rafaela Martins³

RESUMO: Caminhando por diferentes cabarés com uma puta pesquisadora constrói-se este artigo. Entremendo debates, ponderações e análises críticas às narrativas das experiências das prostitutas, discutimos sobre modos de vida forjados entre armários e fantasmas que assombram os territórios pesquisados. Apostando nas percepções das prostitutas sobre o próprio trabalho, as discussões e narrativas presentes neste texto aliam-se à perspectiva putafeminista. Realiza-se também uma discussão a respeito da regulamentação do trabalho sexual no Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: Putafeminismo. Regulamentação. Fantasma da puta. Narratividade.

Abstract: This article emerges from visits to different cabarets together with a sex worker–researcher. Interweaving debates, considerations, and critical analyses of the prostitutes’ narratives, it discusses the lifestyles forged between closets and ghosts that haunt the researched territories. Based on these women’s perceptions of their own work, this work presents discussions and narratives aligned with the whore feminist perspective, ensuing a discussion about the regulation of sexual labor in Brazil.

Keywords: Whore feminism. Regulation. Whore’s ghost. Narrativity.

Resumen: El presente artículo se construye caminando entre diferentes cabarets, junto a una puta investigadora. Entrelazando debates, ponderaciones y análisis críticos con las narrativas sobre las experiencias de las prostitutas, se discuten los modos de vida que se forjan entre armarios y fantasmas que habitan los territorios investigados. Desde las percepciones de las putas sobre el propio trabajo, las discusiones y narrativas presentes en este artículo se constituyen junto a la perspectiva putafeminista. Y se realiza también una discusión sobre la reglamentación del trabajo sexual en Brasil.

Palabras clave: Putafeminismo. Reglamento. Fantasma de puta. Narratividad.

1 Mestre em psicologia institucional pela Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) e doutoranda em antropologia social na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Email: clarindoadriely@gmail.com.

2 Professor adjunto no Departamento de Psicologia Social e professor permanente no Programa de Pós-Graduação em Psicologia Institucional na Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). E-mail: zambonijesio@gmail.com.

3 Mestre em Psicologia Institucional pela Universidade Federal do Espírito Santo; doutoranda em Sociologia Política pela Universidade do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. Email: rafaelaarenari@gmail.com.



Artigo licenciado sob forma de uma licença Creative Commons [Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/). (CC BY-NC 4.0)

Recebido em 03/03/2020

Aceito em 14/04/2021

1 Introdução

A proposta deste ensaio é complexificar e contrapor as noções que compreendem trabalhadoras sexuais⁴ como vítimas ou algozes de sua própria história; além das perspectivas que não compreendem a prostituição como trabalho, mas como uma atividade de pura violência em si. Em território nacional, os debates acadêmicos sobre o tema são majoritariamente delineados por posições teóricas feministas que compreendem a sexualidade das mulheres de diferentes maneiras. Tais posições a partir de suas perspectivas sobre a sexualidade da mulher informam e se atrelam às questões legais e morais que envolvem os modos de se entender a prostituição.

Longe de haver um acordo dentro do campo feminista sobre esse tema, é sabido que o discurso feminista abolicionista, que sugere a abolição da prostituição, adquiriu uma ampla visibilidade no cenário público, assumindo status de discurso hegemônico dentro das instâncias governamentais nacionais. (TAVARES, 2015) E por isso este texto é iniciado junto ao apontamento das diferentes perspectivas feministas sobre o assunto.

No que se refere aos distintos modos de compreensão da sexualidade das mulheres, o pensamento feminista apresenta diferenças significativas sobre seu significado. As perspectivas vão desde a compreensão da sexualidade como uma arena de potencial liberação feminina, até da sexualidade como elemento utilizado na objetificação de mulheres. Há também perspectivas feministas mais cautelosas que veem o sexo como terreno de disputas, reconhecendo a existência de uma ordem sexista, de modo que o sexo sob esse olhar é visto como tática cultural; o campo de disputas estende-se até o entendimento da vinculação de mulheres com o sexo como fonte de poder, o que, nesse último caso, tornaria a figura da prostituta em ameaça ao controle patriarcal sobre a sexualidade feminina. (PISCITELLI, 2005)

Dentre essas perspectivas – observando seus distintos posicionamentos, por vezes antagônicos – são percebidos estudos como os de Mackinnon (1989), Pateman (1993), Federici (1975), Juliano (2005), Kempadoo e Doezema (1998): trabalhos escritos por autoras de diferentes países, mas que diante de suas diferentes formas de compreender a sexualidade e o trabalho sexual, informam e fornecem bases para as acaloradas discussões sobre o assunto no país.

4 No decorrer do texto utilizaremos alternadamente os termos prostituta, trabalhadoras sexuais, putas, e outros que sugeriram o mesmo sentido. Além de almejarmos não tornar repetitivo os usos dos termos, apostamos, mesmo em meio ao campo de disputas políticas em que eles se inserem, em apontar a impossibilidade de capturar em apenas uma terminologia as multiplicidades que compõem as experiências na prostituição. Esses termos em disputa aqui são tomados por meio da confluência em compreender a prostituição como trabalho, bem como anunciar a positivação da puta na luta contra o estigma.



Nessas discussões tanto a pornografia quanto a prostituição tornaram-se pontos-chaves de debates, e se articulam às diferentes posturas em termos do estatuto legal que a prostituição pode assumir. Assim, assistimos à transformação do debate feminista nacional em dois sentidos opostos: de um lado, o fortalecimento do discurso abolicionista de grandes articulações feministas e, de outro, o crescimento de articulações locais e regionais entre pequenos grupos feministas e organizações de prostitutas na luta por direitos trabalhistas das profissionais do sexo. (PISCITELLI, 2005; TAVARES, 2015)

Circunscrevendo os debates que povoam o assunto às proposições que serão apresentadas neste texto, colocamos em questão como as trabalhadoras sexuais agem diante das perspectivas que entendem os usos de seus atos sexuais como desviantes, ou quando inclusas às classes sexuais desprezadas. (RUBIN, 2017) Trata-se de notarmos como elas reconfiguram os sentidos dos preconceitos que não só envolvem algumas perspectivas feministas, como também percepções populares sobre o assunto.

Centramo-nos ainda em questionar e analisar como as ponderações teóricas e do senso comum se acoplam às gramáticas morais e legais que envolvem a regulamentação do trabalho sexual, assim como entremeiam-se à vida das profissionais. Para isso, aliamos narrativas que retratam as experiências de prostitutas, – por meio do aporte teórico de Walter Benjamin (1987) sobre narratividade e transmissibilidade da experiência⁵ – com vistas a produzir um trabalho que se origine das experiências compartilhadas entre as prostitutas e que portanto, ponha em questão as suas formas de compreender aquilo que as perpassa.

As narrativas originárias de uma pesquisa de campo foram construídas junto a diferentes mulheres (cisgênero) trabalhadoras sexuais de diferentes idades, raça e classe, inseridas na prostituição heterossexual. E que por viajarem constantemente para trabalhar, são originárias de várias partes do país, sobretudo das regiões Sudeste e Centro-Oeste. As diferenças que compunham os grupos de interlocutoras não foram vistas como problemáticas para a realização da pesquisa, mas sim tornaram-se um meio potente de perceber que além das zonas de prostituição serem marcadas por diferenças; elas são um meio viável para apreender como experiências similares podem se forjar diante de diferentes corpos e subjetividades.

Uma das pesquisadoras que realiza este ensaio também exercia trabalho sexual paralelamente. Desse modo, as narrativas são incorporadas a partir das experiências partilhadas também com a pesquisadora em questão. Quanto aos locais de pesquisa, foram três, nos estados

5 O conceito de experiência para o autor opõe-se à ideia de vivência, de algo individual. As experiências narradas neste texto são, portanto, de caráter coletivo e abarcam um conhecimento que pode ser acumulado entre gerações e transmitido por meio de histórias, fábulas e provérbios, por exemplo. Dito de outro modo, as experiências, para Benjamin (1987), só tomam caráter de experiência quando são narradas, isto é, compartilhadas.



de São Paulo e Espírito Santo. Por pedido das interlocutoras que tiveram suas experiências narradas neste trabalho, eles não serão nomeados. Além disso, os locais têm modos de trabalho e valores de programas distintos.

As experiências narradas são, portanto, comuns à pesquisadora e às putas que conheceu enquanto exercia o trabalho sexual e pesquisava. Observa-se, assim, as similaridades e as diferenças dos três territórios de pesquisa. Em meio às narrativas, entremeamos discussões de diferentes teóricos que contribuem para que pensemos a respeito dos fantasmas da puta, da regulamentação do trabalho sexual e das epistemologias do armário. Finalmente, observando os cenários de disputas em que a prostituição se insere, no presente trabalho a aposta está em aliar-se ao putafeminismo: como o próprio nome sugere, o feminismo das putas. Segundo Monique Prada (2018), é esse movimento que nos ajuda a lutar por direitos sem que para isso tenhamos vergonha de nossas atividades de trabalho.

2 O fantasma da puta, o armário de vidro e o cinismo: o que eles têm em comum?

Em um dos campos de pesquisa, mais especificamente, um localizado no interior do estado do Espírito Santo, onde, segundo as interlocutoras, os valores dos programas não são tão altos e as condições de trabalho não tão boas, vamos caminhando sobre um chão de terreno batido, recheado de galinhas compondo o cenário. Subindo os degraus que levam até o salão da boate, sentamos em cadeiras de plástico, à espera de um cliente para pagar por um programa. Uma moça pálida anda lentamente pelo salão, de cabeça baixa, não se importa com a música, não rebola junto com as outras colegas que estão a se distrair. Nessa zona parece que o tempo passa devagar quando não há cliente. Uma hora vale por duas, duas parecem ser quatro, e assim por diante. Chega-se ao ponto de contarmos o tempo por meio das músicas que tocam, já que por aqui não podemos usar nossos celulares no horário de trabalho.

A moça pálida, que mais parece um fantasma, continua rondando o salão, que possui pontos de luz baixa e pontos onde praticamente não há luz, uns cantinhos escuros e vazios. Mais passos à frente, as horas passam, o som aumenta, dessa vez colocaram outras músicas para tocar, agora o tempo torna-se uma eternidade. Quando a noite cai e é preciso ir trabalhar, a moça pálida sai do quarto já arrumada. No dia anterior, enquanto estávamos à beira da pista que fica em frente à boate, tentando chamar atenção dos carros que passavam, e capturar algum motorista solitário para dentro de nosso inferninho, a moça viu um fantasma dentro de um dos ônibus que por ali transitou.

Metaforicamente era o fantasma de uma vizinha, e para o azar dela era justamente daquelas bem fofoqueiras. A moça pálida está aterrorizada com o fantasma que viu. Ele a



assombra dia e noite por tê-la visto em frente ao cabaré. É sabido por aqui que putas e fantasmas se encontram quase diariamente.

Conviver com assombrações não é nada fácil. Uma outra colega, um tanto mais sorridente, e noutra campo de pesquisa, um localizado no interior do estado de São Paulo, caminha entre luxuosos prédios grandes e brancos, que mais parecem uma chácara, e que entendemos como uma casa noturna de luxo. O lugar é grande e Alice demorou uns bons passos até chegar ao quarto onde fez o programa. Transou bastante e ao sair ouviu vozes em sua cabeça que gritavam para ela: Prostituta! Puta! Prostituta!

Amedrontada, mas ainda corajosa diante do estigma que compõe essas vozes que ecoaram em sua mente, ela conta que fez um vídeo íntimo e mandou que espalhassem por aí. Decidiu que queria ser uma prostituta famosa, e pelo visto tem ganhado muito dinheiro. Essas histórias sobre vozes e fantasmas que rondam os distintos campos de pesquisa, tomam outros contornos quando chegam até os clientes, elas tornam-se murmurinhos. Nas zonas não é indicado que se fale muito alto sobre assuntos tão delicados.

Nos alojamentos que ficam perto ou dentro das próprias boates em que estivemos, costuma-se conversar e fofocar bastante. Uma das colegas afirma que o namorado não sabe de suas práticas de trabalho. Ela tem um medo absurdo do que ele pode fazer, caso descubra. Parece que, ao assumir o namoro, insinuaram algo para ele sobre o assunto. Com a fofoca deve-se tomar cuidado, a moça afirma.

Ela insiste que não entende como mais alguém, além das suas colegas de trabalho, pode saber de suas atividades. Continuando a conversa, afirma que não se parece com uma puta, os vestidos rodados e o rosto de menina dão certo ar de ingenuidade que não deveria levantar tantas suspeitas. Irritada, outra colega que trabalhava naquela primeira boate citada, reclama desses fantasmas que a rondam. Como sabem que sou prostituta? Quem contou? Por que soltam piadas? Como se esquivar dessas assombrações que vivem a nos perseguir? Usar vestidos rodados e fazer cara de “boa” moça não tem evitado os comentários.

Na terceira casa noturna, também localizada no interior do Espírito Santo, mas com valores de programa um pouco melhores do que a já mencionada desse estado, ouve-se celulares tocarem. Ali trabalhamos também por agendamento, clientes ligam e escolhem a garota que desejam por meio de fotos que a atendente lhes envia todos os dias. Um deles reconhece o corpo de uma colega. Desespero, ela chora, ele digitou o nome dela, e não era o de trabalho. Marcela se deita e chora muito, copiosamente, “agora todos vão saber”, ela reclama. Piadas começam a chegar em seu celular, ninguém tem como provar que a prostituta das fotos é



ela mas, assombrada por todas as cutucadas que leva, ela decide se assumir, expõe fotos sensuais e quando perguntam, responde: “É, sou puta e daí?”.

De maneira similar, quase todas as colegas de trabalho com quem convivi, independentemente de idade, raça ou classe, são rodeadas pelas dúvidas e fofocas alheias. Marcela hoje é a garota que mais trabalha na boate, e entendeu que se assumir como prostituta diante de tantas desconfianças foi uma tática para ganhar mais grana. Táticas que neste texto, entenderemos como esses pequenos sucessos, que segundo Michel de Certeau (2009), é uma arte de dar golpes, que usamos nas ocasiões oportunas. Observando as possibilidades de ganho, pode-se solapar as expectativas daqueles que se acham mais fortes; ter estratégia é a vitória do fraco.

Em cada campo de pesquisa há uma singularidade. Na boate que é citada no início desta narrativa, boa parte dos familiares já sabem do trabalho das mulheres que ali circulam: umas, porque resolveram contar; outras, porque as pessoas descobriram rapidamente. Algumas adotam a posição de não expor os ganhos com o dinheiro da zona, não contar a amigos e familiares, ou mostrar em redes sociais quaisquer coisas que possam levantar suspeitas sobre sua atividade de trabalho. Há aquelas que enviam dinheiro para a família, que sustentam suas casas, e como disfarce fingem trabalhar com outra coisa, inventam empregos e salários.

Na segunda boate localizada no ES, aquela casa noturna de valores medianos, as trabalhadoras costumam vir de muito longe, a fim de não encontrar nenhum conhecido. Boa parte das garotas são daquelas que não se fixam em lugar algum, fazem carreira de boate em boate, se montando, ganhando uma boa grana, juntando ou mandando para família. Algumas relatam que, mesmo desconfiadas, as famílias tendem a não questionar muito quando o dinheiro é enviado como ajuda. Já naquela casa noturna mais luxuosa, vê-se que as colegas também sentem receio, mas certa parte delas não se importa caso descubram suas atividades. Quando lhes perguntam se são prostitutas, elas não dizem nem que sim, nem que não. Não há por que dizer, respondem com o silêncio.

Mulheres completamente distintas entre si, de origens, classes e raças diferentes, assombradas com a ideia de serem descobertas. Sobre a vida dupla, o medo da descoberta, há uma história que uma colega conta ter visto até em jornal: “em uma boate lá em Minas Gerais, numa cidadezinha que não se sabe o nome e nem direção, uma mulher era garota de programa, trabalhava em um local bem conhecido da região. Na tal reportagem jornalística, disseram que a mulher era casada e era prostituta, mas o marido não sabia. Certa vez, o marido descobriu e foi armado até a boate, atirou em todo mundo, e ‘morrero as puta tudo’”, ela afirmou. Não se



sabe ao certo se o homem se matou depois, se ele fugiu, só se sabe que por causa do segredo de uma, todas pagaram.

Os fantasmas tão repetidamente vistos nas experiências comuns entre as interlocutoras desse trabalho são usados metaforicamente para apontar a intensidade da vigilância sobre os usos de sua sexualidade. Margareth Rago (1991), ao pesquisar aquilo que chamou de “mundo da prostituição” na cidade de São Paulo, entre os anos de 1890 e 1930, notou que contra as prostitutas, costumavam se levantar as vozes dos homens cultos, que advertiam contra os perigos de contaminação moral e física que elas representavam para a sociedade.

Tais contaminações foram fundamentadas por tratados médicos que almejavam gerir a sexualidade insubmissa das putas. A prostituição era associada a doenças venéreas e a perigos de morte. A figura da prostituta desde aquela época já era muito presente, menos em figura empírica dotada de carne e osso, e mais como uma identidade a ser elaborada, isto é, a imagem que criaram da puta era e ainda é maior que as próprias experiências das próprias prostitutas. (RAGO, 1991)

Nas entrelinhas desses discursos emergia uma série de restrições que marcam a fronteira de identificação entre mulheres ditas de boa família e aquelas vistas apenas para o prazer. O fantasma da puta surge, assim, como uma ameaça, um fantasma que todas as mulheres deveriam exorcizar e temer; um fantasma que rompe as profundezas do desconhecido corpo feminino, como possibilidade de perigo sobre o que pode habitar na sexualidade de todas as mulheres. (RAGO, 1991)

Nesse caso, vê-se que o fantasma da puta, a desvalorização e o estigma não são apenas um problema que atinge as prostitutas, trata-se na verdade de um mecanismo eficaz para controlar mulheres, desencorajando-as a violar os modelos existentes para os usos de sua sexualidade e do comportamento feminino. (JULIANO, 2005)

Isso implica que consideremos o *whore stigma*, o estigma da puta (PHETERSON, 1996), como uma categoria moral de gênero que mobiliza e justifica todas as formas de discriminação e violência contra as prostitutas. Por ser a instauração corporificada da base existencial de um não direito social, o *whore stigma* é a forma de sustentar a violência exercida contra aquelas mulheres, prostitutas ou não, que assumem, diante dos olhos dos outros ou de si próprias, uma performance de puta. (NIETO OLIVAR, 2012)

Marcado como um perigoso desvio à sexualidade da mulher, as prostitutas comumente surgem no discurso religioso, assim no de sua própria clientela e também para muitos militantes políticos de esquerda – aqui também entram as feministas radicais, como vítimas a serem



ajudadas. Há uma espécie de tique salvacionista em diferentes grupos que consideram as trabalhadoras sexuais como carentes de projetos próprios e com necessidade de uma intervenção externa para salvá-las de sua situação. (JULIANO, 2005)

Sob este prisma podemos questionar que se a construção do fantasma da puta está como controle para o comportamento sexual feminino, o que ocorre quando uma mulher ousa cruzar os limites e tornar-se puta: o fantasma a abandona? É possível se ver livre do fantasma da puta?

Na casa noturna onde os valores dos programas são baixíssimos, e as condições de trabalho são ruins, um cliente pediu a uma prostituta que fizesse um striptease. Ela então se vestiu com roupas mais sensuais a fim de cumprir com o combinado. No entanto, ao retornar à mesa do homem que iria vê-la nua, percebe que ele mudou de opinião, e decidiu não querer mais show algum. Além disso, ele ainda resolveu constranger a profissional, perguntando: “Não tens vergonha da vida que leva?”.

Ao entremear essa narrativa ao debate, surge outro questionamento: o que se pode pensar sobre o ato desprezível daquele cliente? “Ter vergonha da vida que leva” emerge como uma espécie de espectro rancoroso que alerta as prostitutas que cruzar a fronteira do que é visto como moralmente aceitável não desmantela o fantasma da puta.

A problematização disso toma então outros rumos, o da corporificação do fantasma da puta e, portanto, a internalização do *whore stigma*. Chamamos de corporificação do fantasma da puta a possibilidade e o ato de prostitutas encarnarem algumas expectativas e presunções que se tem a respeito da figura da puta. Nas incursões às casas noturnas pesquisadas, pode-se perceber que há um temor e uma negação em corporificá-lo. Não expor publicamente suas atividades de trabalho é uma forma que muitas trabalhadoras sexuais encontram para lidar com o estigma que as marcam.

Adentrando em jogos de invisibilidade e refutando o fantasma que as persegue, muitas prostitutas optam por permanecer no armário. Pensar nesses jogos de invisibilidade e estigmas relaciona-se ainda às epistemologias do armário propostas por Eve Sedgwick (2008), que ao compreendê-lo como um dispositivo de regulação da vida de gays e lésbicas, não deixa de concernir também à vida dos heterossexuais e seus privilégios de visibilidade e hegemonia de valores; põe em tensionamento as relações de privacidade e revelações, público e privado, ignorância e conhecimento. E como essas relações contribuíram para formar e conceber questões de valores e epistemologias abordadas na sociedade moderna ocidental.

Atrelar esse dispositivo, que está diretamente relacionado aos modos de opressão gay, a algumas das condições possíveis que prostitutas possuem para adentrar jogos de visibilidade e invisibilidade é também compreender que para Sedwick (2008), a produção do armário se dá de



maneira menos extorsiva a outros modos de opressão, como as fundadas em gênero, idade, tamanho e deficiência física.

A epistemologia do armário nas zonas pesquisadas surgia em meio aos jogos de sigilo e exposição, no uso de táticas como as de gerir os ganhos financeiros, inventar empregos temporários para justificá-los, fabular cidades e motivos para residir nelas. Colocando-se metaforicamente na ponta dos pés para que amigos, familiares ou companheiros não percebessem as viagens de trabalho que algumas prostitutas faziam. Imaginando festas, amigos, namorados e situações irreais, construindo outra realidade sob os olhos daqueles que as conheciam, era assim que muitas prostitutas habitavam o armário.

Aliás, esses modos de habitar o armário e de negociar a entrada e a saída dele eram arriscados para as trabalhadoras, pois menos que incorporar o fantasma da puta, ao inventar histórias, corriam o risco de serem descobertas a qualquer momento. Risco que remonta o armário de vidro também proposto por Sedgwick (2008), que diz respeito à autorização do insulto [...] mas que também pode levar a circuitos de silencioso desprezo, silenciosa chantagem e de silenciosa cumplicidade.

O insulto pode surgir em forma de perguntas que vêm de onde e no momento em que menos se espera, por exemplo, quando um familiar ou conhecido tenta constranger uma prostituta ao perguntar: “mas diz aí, quanto é a hora?”. Esse questionamento, normalmente feito por clientes para saber o valor de um programa, quando proferido por outra pessoa que não deveria saber das atividades de uma mulher que exerce o trabalho sexual, sugere que ele já sabe de algo, mas não o diz de forma explícita, e prefere assombrar e até mesmo chantagear.

Um lugar marcado por incertezas, o armário de vidro é transparente e portanto, não é preciso sair dele para que se seja visto e exposto. Nele habita o questionamento sobre o conhecimento das outras pessoas sobre opções sexuais, assim como os usos que prostitutas fazem de sua sexualidade. Não há certeza ou controle sobre aquilo que sabem sobre suas atividades. Em nossa perspectiva aliada às percepções das prostitutas, tais armário de vidro podem ser ainda mais complexos se ponderarmos que internamente podem ser revestidos por espelhos.

Isto é, o fantasma da puta refletindo umas às outras, ver no reflexo de sua colega de trabalho ou amiga aquilo que se deveria temer: as maldições endereçadas àquelas que desviam do comportamento socialmente aceitável. Habitar armários e jogos de invisibilidade e visibilidade, nesse caso, também se atrela à refletida imagem de um fantasma, de um estigma que aparece, por vezes, corporificado na colega de trabalho, o que causa repulsa e até inimizades.



Internalizar o *whore stigma*, sentir-se culpada, suja, desvalorizada e endereçar essas qualidades também à colega ao lado é um dos aspectos do armário de vidro.

Noutro ponto, a ideia de assumir as atividades de trabalho confronta aquela ideia de permanecer no armário como dois opostos, no entanto fora do armário, ao assumir-se, pode-se trazer a revelação de um desconhecimento não como um vazio que ele finge ser, mas como um espaço pesado, ocupado e consequente. (SEDGWICK, 2008)

O que é, por exemplo, sair do armário como prostituta, e ouvir que “este é um caminho sem volta”? Além disso, ao sair do armário, muitas vezes, não se sai sozinha. Os filhos, os pais, e outros familiares são expostos. Normalmente, expressões como “onde foi que aqueles pais erraram” refletem a ideia de que só por algum descuido ou erro uma pessoa realiza o trabalho sexual. Assim como os filhos das profissionais podem sofrer com constrangimentos, ofensas e piadas. A expressão “filho da puta”, que costuma ser usada para depreciar alguém, é um exemplo disso.

Sair do armário por si só não é, desse modo, capaz de resolver o problema com o fantasma da puta. Exorcizar essa espécie de fantasma não é algo simples, pois, afinal, como exorcizar algo que por vezes algumas trabalhadoras corporificam?

Uma das interlocutoras deste trabalho, a Jéssica, que é famosa por suas façanhas, pode oferecer uma resposta para esse questionamento. *Ela não pode ver um cliente que já chama de “amor”; além disso, costuma imitar gemidos como se estivesse transando, e faz isso aleatoriamente pelo salão, apenas para provocar olhares.*

Jéssica encarna o fantasma da puta, brinca com fantasias alheias, e ganha seu dinheiro com isso. Essa puta não é assombrada pelo fantasma, ela é o próprio fantasma, funde a figura da puta às atividades concretas de uma trabalhadora sexual, é ela quem assombra e não quem é assombrada. Nas zonas costuma ser vista como cínica.

A forma como adjetivam sua performance de puta, a sua corporificação do fantasma, remonta ainda a ideia de um modo de vida cínico. Removendo o tom pejorativo que o termo pode tomar, o modo de vida cínico, na perspectiva filosófica clássica grega, trata do enfrentamento do enfurecimento das pessoas dando a imagem do que, ao mesmo tempo, admitem e valorizam em pensamento, mas rejeitam e desprezam em sua própria vida. (FOUCAULT, 2011)

A prática do cinismo e a vida cínica consistiam também em um modo de vida não dissimulado, onde o sujeito não se envergonharia de nada, porque não tinha do que se envergonhar, em que se deveria viver como se estivesse sempre diante dos olhos dos outros, do olhar, do controle. Esse modo de vida era constantemente retomado como tema de discussão



para os filósofos cínicos, mas só era retomado através de uma alteração, de uma transvaloração que fazia da aplicação desse modo de viver um escândalo. (FOUCAULT, 2011)

Os cínicos comiam, satisfaziam suas necessidades e seus desejos em público, dramatizando a não dissimulação. Mas o que fazia dessas encenações radicalmente escandalosas era a percepção de que

Uma vida não dissimulada é uma vida que não ocultaria nada do que é ruim, e não faria o mal pois não dissimularia nada. Ora, dizem os cínicos, pode haver algum mal no que quer a natureza e no que ela pôs em nós? E inversamente, se há algo de ruim ou se fazemos algo de ruim, não é o que os homens acrescentaram à natureza por seus costumes, suas opiniões e convenções? (FOUCAULT, 2011, p. 224)

Por levar ao pé da letra a ideia de não dissimulação, o que os cínicos proporcionavam era o escândalo, era desnudar o inadmissível. Desnudamento que coincidentemente endereçou a uma de nossas interlocutoras, uma certa reatualização de um modo de vida cínico. Afinal, ao encenar o que esperam de uma puta, Jéssica realiza o inesperado, escandaliza, faz com que se constanjam os outros e não ela mesma. Tirar proveito do próprio fantasma e corporificá-lo, é um meio que algumas prostitutas encontram para exorcizar o fantasma da puta, ainda que momentaneamente. Ou ainda é um meio de jogar com ele, remexer as gramáticas normativas que envolvem a sexualidade feminina.

Agir como se espera e causar escândalos, no entanto, não pode ser visto como uma solução para os ditames que circunscrevem corpos e subjetividades das mulheres. Além de causar o enfurecimento das pessoas, eles podem causar pânicos morais, e outras restrições que alimentam perspectivas que apoiam a não regulamentação do trabalho sexual, como explicitaremos mais à frente.

3 “É o fim da vagabunda?” Regulamentação e condições de trabalho na prostituição

Nas boates por onde pesquisamos, há também perigos e condições de trabalho difíceis. A seguir, narraremos cenas de experiências relatadas por algumas de nossas interlocutoras.

Uma arma já foi apontada para minha cabeça, pulei correndo da cama redonda que é onde durmo e também trabalho todas as noites. Estava com um cliente e o ex-sócio dele chegou armado querendo matá-lo. Arrombou a porta do quarto, não sei como descobriu que estávamos ali. Com a arma carregada e apontada para nós, foi um desespero. Me enrolei numa toalha e saí correndo pelos corredores que cheiram a fumaça de cigarro. Deixei o cliente na cama, a gerente me puxou pelo braço, e pediu que eu descesse as escadas que dão para o terreno de chão batido, junto às galinhas. Me escondi, e logo pensei que meu cliente seria morto. No fim, me senti aliviada, consegui correr, e não vou para debaixo da terra, pelo menos não desta vez



[...] aqui é preciso ter atenção, esse puteiro é rodeado por muitos outros puteiros baratos, e fica na beira de estrada, então não dá para correr para a pista, caminhões passam com frequência.

Mesmo na casa noturna onde as condições de trabalho são melhores e os ganhos financeiros maiores, outras dificuldades surgem:

No fim da noite, temos sempre uma mesa longa e farta de comida de todos os tipos, de sopas a pãezinhos de queijo. Um luxo só. Mas não dá para se iludir, é só caminhar até os alojamentos que por lá já se pode ver a dificuldade. O quarto em que ficamos hospedadas é pequenino, só cabe duas beliches, e quatro garotas, bem apertadinhas. E tem que torcer para fazer frio; no calor, se não trouxer ventilador, você não dorme. O armário não comporta nossas coisas. E não se pode esquecer o armário aberto, tem aquele velho ditado de que puta que confia noutra puta... se o dinheiro sumir, o problema será todo seu. Por aqui, pelo menos temos a sorte de ficar com o valor do programa todo. Tudo inspira luxo, menos quando você inspira o ar do alojamento, que é um cubículo onde fazem caber quatro garotas, e mal se tem espaço para andar.

Noutros espaços também pode-se observar outras complicações, os comportamentos das trabalhadoras também são constantemente vigiados nas casas noturnas, e seus ganhos podem ser prejudicados se descumprirem certas regras

A regra é esta: cuidado, garota, você pode ser multada! Nesta boate, onde o ganho é visto como não tão ruim, mas nada luxuoso; paga-se pela comida, mas não pelo alojamento. As paredes nos vigiam, elas têm orelhas e línguas enormes. Eles perguntam se você passou seu contato para o cliente, e se tiver passado toma multa, e mais uma multa dobrada para você aprender a não fazer mais isso. Se uma garota brigar com a outra, mais multa. E se chegar muito atrasada do programa? Multa: o horário a mais seja pelo que for, é culpa sua, então você paga. Sua roupa não está boa, se arrume. Alise este cabelo, suba a saia, tudo é milimetricamente calculado.

Essas experiências, apesar de narradas cada uma em uma boate específica, repetiam-se nos três ambientes por onde passamos. Mesmo diante delas, e suas conseqüentes dificuldades, risadas e tons mais amenos para contar os ocorridos surgiam enquanto tais experiências eram compartilhadas conosco.

Ninguém morreu, foi só o desfile da mulher nua para os aviõezinhos que foram apartar a briga armada. Ficou famosa, hein, piranha!? Aqui, no puteiro, todos riem de você gritando pelada e descendo escada abaixo, assustou até os bichos do quintal. Mas, amiga, onde estava o segurança numa hora dessas? Como esse homem pôde entrar armado? Pois é, em certos puteiros não há segurança na porta, fazendo aquela pose durona. Espere, não diga puteiro,



palavra pesada. Fale boate, somos todas acompanhantes de luxo. Mas mesmo quando há uma arma na nossa cabeça?

E aquele outro caso, das multas. Vocês viram que absurdo? Isso deveria ser ilegal. É ilegal, amiga? Multa sobre multa, mil reais cada multa. Sei de uma moça que trabalhou aqui e levou uma multa de doze mil reais. DOZE MIL REAIS? Ela levou a multa, saiu do puteiro, desculpe, boate; e agora anda rodando o país. Pelo menos a puta está rica. Puta, não, acompanhante de luxo, não, não... Moça de família com problemas financeiros. Veja se pode? Passamos mesmo o contato, passaremos de novo se necessário, mas com cuidado.

Aqui nessa boate servem até um lindo bufê, tem uns pãezinhos de queijo de lá, olha que sabor incrível, fofos mesmo depois de quinze dias de viagem. Isso que é luxo, somos damas da noite, termo brega. Melhor, somos meretrizes, dessas que comem pão de queijo velho, e rodam as camas dos inferninhos desses cantos do país. “Meretrizes moduláveis” seria um termo melhor. Lá no puteiro chique somos meretrizes que dormem amontoadas, mas pelo menos tem variedade de comida, passamos a noite inteira esperando pelo bolo com cobertura de chocolate misturado com a sopa onde molhamos o pão francês. De onde viemos não tem isso. Uma coisa dessas só para puta de luxo, meu amor.

E tem mais, lembram aquela noite escura, quando saímos para pernoitar com um cliente do inferninho? Quando ele corria por uma estrada de chão, pensei que fôssemos morrer de um jeito ou de outro. Mariana se movia inquieta no banco de trás, gritava com o cliente, o xingava, e ele freou bruscamente, olhou para trás e te disse: “acabar com você seria só mais um problema para mim”. Você se aquietou, eu lhe pedi encarecidamente que me deixasse resolver a questão, se morrêssemos, seríamos apenas duas putas mortas, sabe o que é isso?

O escopo da presente propositura não é estimular o crescimento de profissionais do sexo. Muito pelo contrário, aqui se pretende a redução dos riscos danosos de tal atividade. A proposta caminha no sentido da efetivação da dignidade humana para acabar com uma hipocrisia que priva pessoas de direitos elementares, a exemplo das questões previdenciárias e do acesso à Justiça para garantir o recebimento do pagamento. (WYLLYS, 2012)

O trecho acima, compilado das partes de justificativas da proposição do projeto de lei, inicia com uma espécie de pedido de licença. A regulamentação do trabalho sexual, por sua vez, é um dos pontos altos de discussão e da luta nos grupos organizados de prostitutas, assim como para seus apoiadores. Entretanto, foi possível perceber que, para algumas profissionais do sexo que não estão próximas às organizações, essa discussão não chega. Além disso, pesquisas como as de Skackauskas (2014), Piscitelli (2012b), e Nieto Olivar (2013), apontam que não há um



consenso entre grupos organizados de prostitutas sobre a regulamentação da prostituição e portanto, há também prostitutas que se posicionam contra a regulamentação da atividade.

Ademais, no interior do debate sobre a regulamentação no país, como sugere Caminhas (2020), ainda pode-se notar distintas frentes de discussão: pelo viés dos direitos sexuais; a partir da noção do direito à cidadania; em atenção à participação política; e até mesmo pela perspectiva da violência patriarcal.

Quanto às profissionais que participaram deste trabalho, até mesmo aqueles termos que sugeriam a prostituição como trabalho – tais como, trabalhadora sexual e profissional do sexo – eram vistos com certo receio. O pressuposto desconhecimento frente às questões que envolvem a regulamentação do trabalho não estava, no entanto, imbuído em uma indiferença a respeito do assunto. O incômodo entre as interlocutoras estava visivelmente instalado sobre as multas, as brigas, a insalubridade, enfim, a precariedade. Modos de vidas configurados por armários de vidros e fantasmas, nada disso se forjou sem passar por incômodos e reinventar-se a partir deles.

Nesse caso torna-se explícito que se em primeira instância a demanda pela regulamentação está vinculada ao legislativo em face da afirmação da prostituição como trabalho, no relato das interlocutoras tal demanda se vincula a um ideal de justiça social estabelecido intersubjetivamente pelas profissionais do sexo. Isto é, ao compreendermos o incômodo entre as profissionais, nesse panorama específico, percebe-se sua inserção no debate atrelada às noções de cidadania, informado por um desejo de reformulação do status social da prostituta, bem como uma denúncia da precariedade da prostituição, associada diretamente ao valor moral inferior atribuído às prostitutas e à sua atividade profissional. (CAMINHAS, 2020)

No horizonte dessa percepção e no caminho conjunto às demandas dos grupos organizados de prostitutas, e dos incômodos daquelas não envolvidas com grupos organizados, o Projeto de Lei (PL) Gabriela Leite, proposto pelo então deputado Jean Wyllis de Matos Santos⁶, prevê a descriminalização das casas de prostituição, o que implicará na fiscalização, impossibilitando o funcionamento das casas no vácuo da ilegalidade, e estabelecendo melhores condições de trabalho, higiene e segurança para as trabalhadoras.

Ainda assim, o projeto foi apelidado como “PL do cafetão”. O incoerente apelido surge junto ao artigo 2º deste mesmo projeto, que estabelece como um modo de exploração sexual a apropriação total ou maior que 50% do rendimento das profissionais pelo estabelecimento, ou seja, os donos das casas de prostituição poderão ficar com até metade do valor do programa realizados pelas prostitutas. E por isso, aqueles que apelidam o projeto pensam nessa

6 Jornalista, professor universitário e político brasileiro, filiado ao Partido Socialismo e Liberdade e ex-deputado federal pelo Rio de Janeiro.



porcentagem máxima como uma exploração. Em contraponto, algumas trabalhadoras sexuais questionam se,

Na prática quantos e quais trabalhadores sabem qual percentual do lucro da empresa sobre seu trabalho chega às suas mãos? Para ficar no tema das profissionais autônomas, costume usar o exemplo das manicures ou cabelereiras, que ficam, em média, com entre 40% e 60% do valor cobrado por seu trabalho. (PRADA, 2018, p. 99)

A partir dos questionamentos da autora e das narrativas das prostitutas, outras questões emergem, uma vez que mesmo alguns estabelecimentos retendo porcentagens menores que 50% sobre o trabalho sexual, exemplos de falta de segurança, multas mal explicadas, má higiene do local e insalubridade ainda são vistos. Portanto, de que vale 40% ou 20% retidos pelo estabelecimento, se as condições de trabalho não são fiscalizadas? Em políticas internas da prostituição, é sabido que o valor de um programa não vale a vida de uma trabalhadora. A porcentagem acordada deveria, desse modo, estar conforme as condições de trabalho, e isso não ocorre.

Centrando-nos ainda no mesmo projeto de lei, a complexificação torna-se maior, tendo em vista que ele contraria os artigos do código penal brasileiro que utilizam a expressão “prostituição ou outra forma de exploração sexual”, como, por exemplo, os artigos 228 e 229. A equiparação entre prostituição e exploração sexual é desmantelada pelo projeto, uma vez que a prostituição assume seu caráter profissional, enquanto a exploração sexual é marcada e afirmada como um crime contra a dignidade sexual da pessoa. (WYLLYS, 2012)

O trabalho sexual diferenciado da exploração sexual é previsto no projeto como um trabalho que só pode ser exercido e considerado por profissionais maiores de dezoito anos e absolutamente capazes, que prestem seus serviços por voluntariedade e frente à remuneração. Já a exploração sexual torna-se muito bem descrita e conceituada como:

1. Apropriação total ou maior que 50% do rendimento da atividade sexual por terceiro(s);
2. Pelo não pagamento do serviço sexual prestado voluntariamente; ou
3. Por forçar alguém a se prostituir mediante grave ameaça ou violência. Neste sentido, a exploração sexual é crime e se tipifica independente da maioridade ou da capacidade civil da vítima.

Ocorre nessa problematização que talvez seja justamente a distinção entre prostituição e exploração sexual aquilo que causa tamanha aversão de alguns grupos feministas ao projeto de lei em questão. Retirar a prostituição do campo da exploração e inseri-la na lógica de trabalho, ainda que possibilite a diminuição da precarização do trabalho e conseqüentemente da vida das prostitutas, aparenta ter menos importância que combater a comercialização sexual.



Abolir a prostituição ganha contornos mais importantes que o questionamento sobre a quem mais atinge a não regulamentação. E nesse seguimento, boa parte desses esforços costumam ter a retórica da salvação das prostitutas como possibilidade de resolução do problema. Ideologia que se está intimamente ligada aos primeiros movimentos feministas europeus, que tinham como proposta abolir a regulamentação da prostituição presente em diversos países, a partir da segunda metade do século XIX. (PISCITELLI, 2012b)

Considerando-se como libertadoras dos grilhões das escravas, as abolicionistas já lutavam veementemente para a salvação das prostitutas. No Brasil, na cidade do Rio de Janeiro no fim do século XIX, a medicina propunha a criação de um bordel, como uma instituição higienizada, pois, enxergando a prostituição como um mal necessário, via-se como solução controlar o físico e a moral das prostitutas, garantindo à sociedade um lugar seguro para descarga de sua sexualidade. (MACHADO et al., 1978)

Com o passar do século, já na segunda metade da década de 1970, junto à relativa normalização da prostituição e à modificação das ideias sobre sexualidade, os discursos abolicionistas se alteraram. Trocando os antigos argumentos vinculados à moralidade e à lascívia, passou-se a entender a prostituição como símbolo de violência sexual, e as prostitutas de todo modo continuaram a ser vistas como vítimas. (PISCITELLI, 2012a)

As trabalhadoras sexuais já em pleno século XXI, evidentemente ainda são vistas como escravas que devem ser libertadas e salvas de sua pouca capacidade crítica para analisar sua própria realidade, bem como de sua incapacidade de se agenciar frente às dificuldades que surgem em seus cotidianos.

Prostitutas como escravas sexuais e não profissionais do sexo, violência sexual e não trabalho sexual. São essas operações morais que o projeto de lei e sua regulamentação poderão bagunçar. A importância em atrelar as percepções do feminismo abolicionista à discussão sobre regulamentação reside, portanto, em observar aquilo já citado anteriormente: as articulações feitas entre feministas abolicionistas e o Estado produziram consequências nas percepções negativas sobre a prostituição, pois amplificaram suas vozes e posições. (PISCITELLI, 2016; TAVARES, 2015)

A exemplo disso, a Secretaria de Política Pública para as Mulheres, em um encontro com representantes do Estado vinculados aos Ministérios da Saúde e do Trabalho, privilegiou como interlocutoras válidas para o processo de formulação das políticas públicas sobre prostituição apenas as vozes mais próximas à ideia da rejeição da prostituição como trabalho, logo abolicionistas. (PISCITELLI, 2016)



É possível perceber por meio disso que há uma primazia de determinada perspectiva feminista no interior desse setor público. A perspectiva abolicionista acaba por interferir diretamente na construção de um discurso hegemônico sobre a prostituição nas esferas institucionais (governos, ONG, fóruns, conferências). Tal discurso hegemônico seria aquele que afirma percepções que ligam a prostituição diretamente à violência sexual.

Em confronto com essas perspectivas, são frequentes as críticas a respeito da ausência das vozes das trabalhadoras sexuais diante da retórica salvacionista. Nesse sentido, o que se pode pensar sobre essas disputas políticas? Se o projeto de lei prevê diminuição da precarização, e mais direitos às trabalhadoras sexuais, como, por exemplo, a possibilidade de trabalhar coletivamente em cooperativa, o que atualmente não é permitido, como não pensar nos prejuízos que essas disputas mal resolvidas trazem? Ao propagar a abolição da prostituição, é necessário que se empurre mais à marginalização aqueles que a exercem?

Esse debate ainda denota outras complexificações, uma vez que a acusação de tráfico de mulheres, que tomou novo fôlego no cenário internacional a partir da primeira década do século XXI, foi fundamental para instrumentalizar e organizar o debate abolicionista no Brasil. Na década de 2000, o movimento contra o tráfico de pessoas cresceu alimentado por agências multilaterais internacionais, desembocando na elaboração da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Isso com a participação da já citada Secretaria de Políticas Públicas para as mulheres, que incluiu uma ampla consulta à sociedade, mas, de acordo com integrantes da organização das prostitutas, elas não foram consideradas. (PISCITELLI, 2008; TAVARES, 2015)

A grande questão da associação entre prostituição e tráfico de pessoas é que se tem concedido particular importância às abordagens feministas abolicionistas⁷ sobre o trabalho sexual, pois tiveram um peso significativo na organização da elaboração do Protocolo de Palermo, que é um instrumento legal internacional que trata do tráfico de pessoas. As perspectivas abolicionistas, ao não reconhecerem a distinção entre prostituição forçada e por livre escolha, contribuem para o acoplamento da erradicação da indústria do sexo às ações contra o tráfico de pessoas e vice-versa. (PISCITELLI, 2008)

O fato é que o Plano Nacional de enfrentamento ao Tráfico de pessoas está alinhado com o Protocolo de Palermo, que define tráfico de pessoas de uma forma mais ampla, incluindo os crimes de tráfico para trabalho escravo, tráfico de órgãos e tráfico para exploração sexual. O

⁷ É preciso comentar que autora ainda argumenta que responsabilizar as perspectivas feministas pelos rumos seguidos no combate ao tráfico de pessoas seria simplista. É necessário compreender, também, como outros grupos se alinharam com essas abordagens e utilizaram aspectos de argumentos feministas em função de outros interesses. Além disso, apesar da proeminência do discurso abolicionista, não é correto afirmar que seja representativo da maioria das organizações feministas atuantes no Brasil.



protocolo ainda entende que para ocorrer “exploração sexual” deverá haver coerção, violência ou abuso. Já no Código Penal Brasileiro, antes de sua versão atualizada em 2017, o crime de tráfico de pessoas continuava sendo exclusivo para tipificar o tráfico para fins de “exploração sexual”, sendo assim definida mesmo quando não havia coerção ou violência. (PISCITELLI, 2008; TAVARES, 2015) Admitia-se então, que:

Isso significa dizer que, segundo o Código Penal, toda pessoa que se desloca dentro e fora do território nacional para exercer a prostituição, independente se foi coagida ou forçada, pode ser tipificada como envolvida em um caso de ‘tráfico de pessoas’. (TAVARES, 2015)

Entretanto, em 06 de novembro de 2016 foi sancionado o marco regulatório acerca do crime de tráfico de pessoas, a Lei nº 13.344, em que o tráfico de pessoas, internacional ou interno, deixa de limitar-se à simples promoção do deslocamento de pessoas com fins de exercer a prostituição. E agora passa a ser definido mediante a grave ameaça, violência, coação, fraude ou abuso, exercidos sobre uma pessoa a fim de submetê-la a qualquer forma de exploração sexual, assim como qualquer tipo de servidão, adoção ilegal, ou remover-lhe órgãos, tecidos ou partes do corpo. (BRASIL, 2016)

Apesar das mudanças que regem o tráfico de pessoas, outros artigos do código penal ainda permanecem tratando da exploração sexual e prostituição como sinônimos, como os artigos 228 e 229, por exemplo. A não diferenciação entre os termos acaba, como sugere Piscitelli (2012a), fazendo com que o termo exploração sexual se interprete de diferentes maneiras, e essas interpretações têm como consequência a confusão sobre o que está sendo considerado crime.

Por outro lado, a facilitação do deslocamento de profissionais do sexo, sem ameaça de coação, violência, fraude e abuso, já não pode mais ser criminalizado. O que reafirma a importância sobre algo já sugerido pelo PL Gabriela Leite, a respeito dos contextos em que o deslocamento não serve à exploração sexual: a facilitação é uma expressão de solidariedade; sem a qual a vida de profissionais do sexo poderia ser mais precarizada.

Na esteira dessas problematizações, enquanto os debates sobre a regulamentação da prostituição envolvem-se em um panorama multifacetado e sem resolução prevista, o cotidiano de muitas prostitutas continua recheado de impasses alimentados ora pelas gramáticas morais que alimentam o estigma que as envolve, ora pelos embates analíticos e políticos que circunscrevem a regulamentação da prostituição como trabalho e que se inserem, portanto, em suas relações cotidianas na prostituição. A exemplo desse engodo, surge a cena seguir:



Há três dias sem trabalhar; três prostitutas, ainda sem saber como se dá o acordo com os patrões, resmungam e esbravejam que precisam ir embora: “É o fim da vagabunda, não fazer uma grana nem para pagar o alojamento”. Elas parecem temer ir embora sem avisar os donos da boate. Como se faz quando você precisa pagar o alojamento, mas o movimento da casa é péssimo? Como se faz quando eles pagaram a passagem, mas mal dá para pagar essa dívida também? Tem acordo? Após os questionamentos, as três garotas se levantam da mesa, correm para os quartos, arrumam malas e sacolões. Descem as escadas correndo, tropeçam em galinhas e cachorros. Contam que vão pegar o próximo ônibus que passar, ou pedir carona na pista ali logo em frente. Observando o desespero das colegas, fazemos uma “vaquinha”, cada trabalhadora presente na casa, naquele momento, ofertou algumas moedas para as moças. O táxi até a rodoviária foi pago. Uma outra colega surge avisando as garotas para irem mais depressa, a dona do estabelecimento estava chegando.

Diante das análises e dos cortes didáticos que fizemos até aqui, a resposta ao questionamento a respeito de a quem mais atinge a não regulamentação do trabalho sexual torna-se óbvia. Nesse trabalho, percebeu-se que aquelas profissionais que se inserem em locais de trabalho mais precarizado e com ganhos financeiros não tão altos são mais atingidas com a ideia de que prostituição não é trabalho.

Na prática, enquanto se discutem as questões da regulamentação e direitos, prostitutas fazem movimentações para lidar com a realidade diária de marginalização e precariedade. Há, em meio a tudo isso, uma expressão muito utilizada por algumas prostitutas quando se veem frente a uma situação complicada, seja a situação vexatória, perigosa ou cômica, grita-se: “É o fim da vagabunda”.

“O fim da vagabunda” é sempre um grito de alerta, ainda que cause o riso. Patrícia Hill Collins (2019) chama de conhecimento de resistência, um tipo de conhecimento desenvolvido por e para a defesa de grupos dos interesses de um grupo oprimido. As prostitutas que participaram dessa pesquisa costumavam usar esse grito de alerta sempre em tom ácido, como se diante de suas dificuldades afirmassem que não estão vencidas. Nesse sentido, “O fim da vagabunda” pode ser pensado como um meio de alertar e denominar sobre quão comicamente deplorável, vexatório e perigoso é não poder usufruir dos benefícios que a regulamentação poderia oferecer.

A expressão serve também, em outro sentido, para designar o que as práticas abolicionistas visam. Mas lembremos que “o fim da vagabunda” é sempre um alerta!



4 Conclusão

A inteligibilidade da própria humanidade das trabalhadoras sexuais é colocada em questão em meio aos embates que regem os usos da sexualidade das mulheres, o estigma da puta, e a regulamentação do trabalho sexual. Tendo suas atividades atreladas a pânico morais que regem as disputas narrativas sobre seus comportamentos sexuais, elas surgem como vítimas, desviantes, sem capacidade crítica para pensarem por si, e por vezes, têm nessas disputas suas vozes subsumidas.

O pânico moral se forja por meio de disputas sobre valores sexuais e condutas eróticas de um grupo social, e cristaliza medos e angústias bastante difundidos; nesse caso não se busca as causas reais dos problemas, mas bodes expiatórios onipresentes. (RUBIN, 2017; WEEK, 1981) Esse cenário, como vimos, não permanece alheio às práticas cotidianas das trabalhadoras sexuais, ele surge marcando de maneira contundente suas experiências subjetivas na prostituição.

Ainda assim, as narrativas das interlocutoras deste texto apresentam suas formas táticas de se colocarem em meio a essas disputas: construindo modos de vida às margens da regulamentação, esgueirando-se do fantasma da puta, adentrando aos embates feministas sobre os usos da sexualidade e a prostituição. Arriscando-se na batalha, elas criam vivências, e não apenas sobrevivem.

Finalmente, inscrever narrativas junto àquilo que as trabalhadoras sexuais experienciam e pensam a respeito de sua própria vida e trabalho, antes de ser um complemento às análises críticas sobre a prostituição, é um núcleo de produção de conhecimento sobre o assunto, informado a partir da própria percepção do grupo estudado, que deveria ser reconhecido em mais debates sobre o tema.

Referências

BENJAMIN, W. *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987. (Obras escolhidas, v. 1).

BRASIL. Lei nº 13.344 de 6 de outubro de 2016. Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas; altera a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal). *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, p. 2, 7 out. 2016. Disponível em: <https://bit.ly/3vXEPTI>. Acesso em: 2 jan. 2020.

CAMINHAS, L. A regulamentação da prostituição é uma demanda por justiça? *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 35, n. 103, 2020.



CERTEAU, M. *Artes de fazer*. 16. ed. Tradução Ephraim Ferreira Alves. Petrópolis: Vozes, 2009. (A invenção do cotidiano, v. 1).

COLLINS, P. H. *Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento*. Tradução Natália Luchini. São Paulo: Boitempo, 2019.

FEDERICI, S. On sexuality as work (1975). *The Commoner*, [s. l.], v. 15, p. 88-94, 2012. Disponível em: <https://bit.ly/2Zwv9DF>. Acesso em: 4 fev. 2019.

FOUCAULT, M. *A coragem da verdade: o governo de si e dos outros II: curso no Collège de France (1983-1984)*. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

JULIANO, D. El trabajo sexual em la mira: polémicas y esteriotipos. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 25, p. 79-106, 2005.

KEMPADOO, K.; DOEZEMA, J. (ed.). *Global sex workers: rights resistance, and redefinitions*. New York: Routledge, 1998.

MACHADO, R. *et al. Danação da norma: a medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1978.

MACKINNON, C. *Toward a feminist of the state*. Cambridge: Harvard University Press, 1989.

NIETO OLIVAR, J. M. *Devir puta: políticas da prostituição de rua na experiência de quatro mulheres militantes*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.

NIETO OLIVAR, J. M. Prostituição feminina e direitos sexuais... diálogos possíveis? *Sexualidad, Salud y Sociedad: Revista Latinoamericana*, Rio de Janeiro, n. 11, p. 88-121, 2012.

PATEMAN, C. *O contrato sexual*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PHETERSON, G. *The prostitution prism*. Amsterdam: Amsterdam University Press, 1996.

PISCITELLI, A. Apresentação: gênero no mercado do sexo. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 25, p. 7-23, 2005. Disponível em: <https://bit.ly/3w2fVTb>. Acesso em: 16 set. 2019.

PISCITELLI, A. Conhecimento antropológico, arenas políticas, gênero e sexualidade. *Revista Mundaú*, Maceió, n. 1, p. 73-90, 2016. Disponível em: <https://bit.ly/3w71rS8>. Acesso em: 26 fev. 2020.

PISCITELLI, A. Entre as “máfias” e a “ajuda”: a construção de conhecimento sobre tráfico de pessoas. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 31, p. 29-63, 2008. Disponível em: <https://bit.ly/3BxD0yg>. Acesso em: 26 fev. 2020.

PISCITELLI, A. Exploração sexual, trabalho sexual: noções e limites. In: SILVA, D. A. *et al.* (org.) *Feminilidades: corpos e sexualidades em debate*. Rio de Janeiro, EdUERJ, 2012a. p. 147-164.



PISCITELLI, A. Feminismos e prostituição no Brasil: uma leitura a partir da antropologia feminista. *Cuadernos de Antropología Social*, Buenos Aires, n. 36, p. 11-31, 2012b.

PRADA, M. *Putafeminista*. São Paulo: Veneta, 2018.

RAGO, M. *Os prazeres da noite: prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo (1890-1930)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

RUBIN, G. *Políticas do sexo*. São Paulo: Ubu, 2017.

SEDGWICK, E. K. *Epistemology of the closet*. Berkeley: University of California Press, 2008.

SKACKAUSKAS, A. *Prostituição, gênero e direitos: noções e tensões nas relações entre prostitutas e Pastoral da Mulher Marginalizada*. 2014. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2014. Disponível em: <https://bit.ly/3btqWDt>. Acesso em: 14 nov. 2019.

TAVARES, A. *Movimento feminista em disputa: paradoxos entre discursos nacionais e práticas regionais acerca do tema da prostituição no Brasil*. Buenos Aires: Clacso, 2015. Disponível em: <https://bit.ly/2ZJMIA4>. Acesso em: 2 jan. 2020.

WEEK, J. *Sex, politics, and society: the regulation of sexuality since 1800*. London: Longman, 1981.

WYLLYS, J. *Projeto de lei Gabriela Leite*. Regulamenta a atividade dos profissionais do sexo. Brasília, DF: [s. n.], 2012. Disponível em: <https://bit.ly/3EwT5Gc>. Acesso em: 2 jan. 2020.

